



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 08
PROC: 248/92

LEI Nº 231, DE 21 DE AGOSTO DE 1992.

Denomina "JOEL COLBER" a atual Rua "3" do Jardim do Horto, no Bairro Rio do Ouro.

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art 1o - A atual Rua "3" do Jardim do Horto, Bairro do Rio do Ouro, neste Município, passa a denominar-se Rua "JOEL COLBER".
- Art.2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.
- Art.3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartório do Município.
- Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 21 de agosto de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de agosto de 1992

Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor